CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 02/01/25
SIRLEY OLIVEIRA R.DE MELO
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,
10191799/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$358.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **358.000,00**

Anulação

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

405	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ.	100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
447	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
433	10.303.1004.2124.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	133.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
401	10.301.1008.1060.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	25.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

400	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-133.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
403	10.301.1008.1060.0000	REEQUIPAMENTO DA SAÚDE	-25.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05 19
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO	

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,
10191799/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.255

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

406	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZAD	-100.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
448	10.305.1003.2126.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-100.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05	18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		

Anulação (-) **-358.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO
043.797.624-67

CUPIRA, 02 de JANEIRO de 2025

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Eduardo de Fonseca Lira

Eduardo da Fonseca Lira
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO